



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

TERMO DE DECLARAÇÃO E APROVAÇÃO

Processo 23216.002623.2025-53

Objeto: Contratação de serviços de busca de anterioridade e redação de patente para o IF Goiano, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra

Tipo de Contratação: Pregão Eletrônico - SRP - Serviços sem dedicação exclusiva de mão-de-obra Lei 14.133/21

Setor Requisitante: PROPPI-DAIT-NIT

TERMO DE DECLARAÇÃO - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. Declaramos ser responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar digital nº 90/2026, Mapa de Riscos digital nº 18/2026 e Termo de Referência digital nº 100/2026 constantes nos autos, em conformidade com os termos estabelecidos na Instrução Normativa nº 81/2022 e IN 05/2017.

2. Declaramos para os devidos fins que a presente contratação se encontra em consonância com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento, conjunto de contratações e o Sistema de Governança deste órgão contratante.

3. Declaramos ainda que o planejamento da contratação foi realizado com a ciência e observância do Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação, conforme parceria técnica entre Advocacia-Geral da União e o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

EPC

Bruna de Oliveira Santos - Integrante Administrativo

Marcia Cristina Puydinger de Fazio - Integrante Requisitante e Técnico

Luíza Luanna Amorim Purcena - Integrante Técnico

Alan Carlos da Costa - Integrante Requisitante

TERMO DE DECLARAÇÃO E APROVAÇÃO - AUTORIDADE SUPERIOR

1. Diante da necessidade de contratação prevista, e tendo em vista os documentos e justificativas apresentadas, **APROVO** os seguintes documentos:

- a. Termo de Referência Digital nº 100/2026
- b. Estudo Técnico Preliminar Digital nº 90/2026

2. Diante da necessidade da contratação e tendo em vista os documentos e justificativas apresentadas, **DECLARO** as seguintes informações:

- a. Atendimento ao Art. 3º do Decreto nº 10.193/2019 com delegação de competência, conforme disponível Link: [Decreto 07/03/2024 Nomeação Reitor IF Goiano](#); [IF Goiano - Portarias/Decretos - Autoridade Superior](#);

b. Observância da contratação, ao disposto no art. 3º do Decreto 8.540/2015, qual seja a essencialidade e o relevante interesse público da Administração, bem como está alinhada aos objetivos institucionais.

c. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. E, diante do enquadramento no Sistema Registro de Preços - SRP, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente;

d. Previsão da contratação no Plano Anual de Contratações vigente (PCA - PNCP - [Link](#)), bem como encontra respaldo institucional, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional. No que tange à sustentabilidade, ressalta-se que a contratação está prevista no Plano de Logística Sustentável (PLS) / OT1 - Promover ações de impacto social nos processos licitatórios, conforme PLS 2025-2027 ([Link](#));

e. Em atendimento ao Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21 e o Art. 12 do Decreto 11.246/22, foi observado a nomeação de servidores efetivos e o princípio da segregação de funções, sendo considerado ainda, na presente contratação, o valor e a complexidade do objeto.

Goiânia, 26 de junho de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

Bruna de Oliveira Santos

Tecnóloga em Gestão Pública

Luíza Luanna Amorim Purcena

Núcleo de Inovação Tecnológico

Marcia Cristina Puydinger de Fazio

Diretora da Agência de Inovação

Alan Carlos da Costa

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Elias de Pádua Monteiro

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruna de Oliveira Santos**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 26/06/2026 18:35:28.
- **Marcia Cristina Puydinger de Fazio**, **DIRETOR(A) - CD3 - DAIT-REI**, em 26/06/2026 19:11:21.
- **Luiza Luanna Amorim Purcena**, **CHEFE - FG2 - NIT-REI**, em 26/06/2026 20:17:47.
- **Alan Carlos da Costa**, **PRO-REITOR(A) - CD2 - PROPPI-REI**, em 29/06/2026 10:31:15.
- **Elias de Padua Monteiro**, **REITOR(A) - CD1 - IFGOIANO**, em 29/06/2026 10:37:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835543

Código de Autenticação: 84f0274f9f



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Reitoria
Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010